



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 072/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **A.A. ZUB DISTRIBUIDORA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.185.629/0001-00, Inscrição Estadual nº 90743754-02, com endereço na Rua Djalma Camargo, nº 05, Sala 01, Jardim Matarazzo em Jaguariaíva/PR, CEP 84200-000, fone (43) 3535-7849, e-mail jrzubinho@gmail.com; neste ato representada por pelo Sr. Élio Zub Junior, portador do RG nº 8.380.707-5 e inscrito no CPF sob nº 051.607.499-77.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 072/2020**.

3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
--

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009-3390302600
--

Fonte: 1020/1021/1030/1040

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 072/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 072/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 072/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	IVAN BUENO FRANCO

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN

ÓRGÃO GERENCIADOR

A.A. ZUB DISTRIBUIDORA

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: NIVALDO KNOPIEK

Assinatura: _____

Nome: MARINA R. PASIERPSKI MARINHO

Assinatura: _____



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 72/2020

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 25092-9 A.A.ZUB DISTRIBUIDORA LTDA - ME Email: jrzubinho@gmail.com Representante: 25102-0 ELIO ZUB JUNIOR									6.370,15
Lote 015 - Lote 015									625,00
001	19699 LÂMPADA MISTA 160 W para base E 2, Temperatura da Cor: 3.800K, Fluxo luminoso: 3.300Lm E Durabilidade mínima da Lâmpada 10.000 Horas	UN	50,00	Classificado	GE	160w	12,50	625,00	*
Lote 016 - Lote 016									3.217,00
001	19700 LÂMPADA MISTA OVOIDE 500 W para bocal E40, tensão 220 V, luz neutra, Temp. de Cor: 3800 a 4000K, Índice de reprodução: 60 IRC, Potência: 500W, Fluxo Luminoso: 12.000 a 14000lm Vida mediana mínima de 10.000 horas.	UN	100,00	Classificado	GE	500w	32,17	3.217,00	*
Lote 023 - Lote 023									935,00
001	19707 LUMINÁRIA LM3 Tipo fechada, com corpo em chapa de alumínio estampado anodizado quimicamente, pescoço em alumínio fundido 48,3 mm, parafuso sextavado em aço inox, para fixação do braço e refrator em policarbonato prismático.	UN	10,00	Classificado	Almirante	LM3	93,50	935,00	*
Lote 036 - Lote 036									1.140,65
001	16169 REFLETOR DE LED 200 W	UN	5,00	Classificado	Empalux		228,13	1.140,65	*
Lote 037 - Lote 037									185,00
001	16173 REFLETOR DE LED 30 W	UN	5,00	Classificado	Empalux		37,00	185,00	*
Lote 038 - Lote 038									267,50
001	16172 REFLETOR DE LED 50 W	UN	5,00	Classificado	Empalux		53,50	267,50	*
VALOR TOTAL :							6.370,15		